



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 136/UFFS/2015

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS*  
CERRO LARGO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **primeiro período letivo de 2015**, para o *Campus* Cerro Largo.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFFS no primeiro período letivo de 2015, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

**1.2** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS, quando cursado por Aluno-especial.

**1.3** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFFS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

**1.4** Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFFS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

**1.5** O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares, dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital, cujo quadro de horários está disponível no *site* da UFFS <[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>, opção Aluno > Horários.

**1.6** É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>, opção Graduação > *Campus* > Curso > Matriz curricular/PPC.

**1.7** Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFFS para nenhum efeito. O aluno nessa condição terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo, sem possibilidade de renovação.

**1.8** Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do *caput* do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.





**1.9 É vedado ao aluno que possui vínculo ativo ou trancado como aluno regular da UFES cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.**

## 2 DAS VAGAS

**2.1** As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro a seguir:

### 2.2 *Campus* Cerro Largo

**2.2.1** Legenda: Opt. - Componente Curricular Optativo.

Código	Componente Curricular	Curso	Turno	Fase*	Vagas
GEX173	Agroclimatologia	Agronomia	Integral	3ª	5
GCS027	Realidade do campo brasileiro	Agronomia	Integral	3ª	1
GEX006	Estatística básica	Agronomia	Integral	3ª	5
GCB133	Organografia e sistemática de espermatófitos	Agronomia	Integral	3ª	5
GCB115	Fisiologia vegetal	Agronomia	Integral	3ª	2
GCB112	Ecologia agrícola	Agronomia	Integral	3ª	2
GEN080	Topografia básica	Agronomia	Integral	5ª	2
GCB139	Fisiologia e nutrição animal	Agronomia	Integral	5ª	5
GCB125	Melhoramento vegetal	Agronomia	Integral	5ª	5
GCA039	Saúde de plantas	Agronomia	Integral	5	1
GCA220	Química e fertilidade do solo	Agronomia	Integral	5ª	5
GCA242	Forragicultura	Agronomia	Integral	5ª	5
GCA294	Apicultura	Agronomia	Integral	Opt.	5
GCA305	Ovinocultura	Agronomia	Integral	Opt.	5
GEN079	Mudança climática e agricultura	Agronomia	Integral	Opt.	5
GCA227	Bovinicultura de leite	Agronomia	Integral	7ª	5
GCA256	Mecanização e máquinas agrícolas	Agronomia	Integral	7ª	5
GEN014	Hidráulica aplicada	Agronomia	Integral	7ª	2
GCA042	Culturas de inverno	Agronomia	Integral	7ª	5
GCA253	Manejo e conservação de solo e da água	Agronomia	Integral	7ª	5
GCA049	Fruticultura**	Agronomia	Integral	7ª	5
GCA058	Processamento de produtos de origem animal e vegetal	Agronomia	Integral	9ª	5
GCA059	Soberania e segurança alimentar e nutricional	Agronomia	Integral	9ª	1
GCA072	Sistemas agroflorestais	Agronomia	Integral	9ª	3
GCA264	Sementes	Agronomia	Integral	9ª	5
GCA298	Tópicos especiais em mecanização e máquinas agrícolas	Agronomia	Integral	Opt.	1
GCA425	Tópicos especiais de física do solo	Agronomia	Integral	Opt.	5
GCA434	Legislação agrária e ambiental	Agronomia	Integral	Opt.	5
GEN169	Modelagem em sistemas de produção	Agronomia	Integral	Opt.	5
GCS221	Contabilidade introdutória	Administração	Integral	3ª	10
GCH287	Psicologia organizacional	Administração	Integral	3ª	8
GCS172	Administração pública	Administração	Integral	Opt.	13
GCS070	Administração de marketing**	Administração	Integral	3ª	10
GCH284	Antropologia para administradores	Administração	Integral	3ª	7
GCS142	Organização, sistemas e métodos**	Administração	Integral	3ª	14
GCH206	Filosofia e ética	Administração	Integral	3ª	11
GEX198	Matemática financeira**	Administração	Integral	3ª	15
GCS300	Mercado de capitais	Administração	Integral	Opt.	11
GCS236	Administração financeira II**	Administração	Integral	5ª	20
GCS246	Estratégia mercadológica**	Administração	Integral	5ª	13
GCS219	Administração de recursos humanos II**	Administração	Integral	5ª	18
GCS215	Administração da produção I**	Administração	Integral	5ª	17
GCS144	Gestão agroindustrial**	Administração	Integral	5ª	14
GCS216	Administração de custos**	Administração	Integral	5ª	18
GCS145	Empreendedorismo, criatividade e inovação**	Administração	Integral	5ª	10
GCS093	Economia brasileira e políticas do desenvolvimento**	Administração	Integral	5ª	4
GCS056	Administração e análise de projetos	Administração	Integral	7ª	23
GCS073	Teoria cooperativista I	Administração	Integral	7ª	14

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

GCS106	Organização de cadeias agroindustriais**	Administração	Integral	7ª	22
GCS103	Comercialização de produtos agropecuários**	Administração	Integral	7ª	25
GEN060	Logística**	Administração	Integral	7ª	31
GCA140	Desenvolvimento rural	Administração	Integral	7ª	15
GEX264	Química para o ensino de ciências (oferta para 8ª fase)	Ciências Biológicas	Integral	1ª	3
GCB145	Zoologia I**	Ciências Biológicas	Integral	2ª	3
GEX210	Estatística básica	Ciências Biológicas	Integral	3ª	1
GCB148	Bioquímica - Turma B	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GCB149	Zoologia II**	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GCB150	Sistemática vegetal I (oferta para a 3ª fase)**	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GCB150	Sistemática vegetal I (oferta para a 7ª fase)**	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GCB151	Ecologia de organismos e populações	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GCH291	Introdução ao pensamento social	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GCB153	Biofísica	Ciências Biológicas	Integral	4ª	3
GCB157	Ecologia de comunidades e ecossistemas	Ciências Biológicas	Integral	4ª	3
GCB159	Genética básica (oferta para 5ª fase)	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB159	Genética básica (oferta para 8ª fase)	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB160	Morfofisiologia humana	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB161	Zoologia III (oferta para 5ª fase)**	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB161	Zoologia III (oferta para 8ª fase)**	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB162	Fisiologia vegetal**	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB178	Práticas integradoras de campo - Turma B (oferta para 8ª fase)**	Ciências Biológicas	Integral	6ª	3
GCB168	Biogeografia	Ciências Biológicas	Integral	6ª	3
GCB171	Fundamentos de imunologia	Ciências Biológicas	Integral	7	3
GCS239	Direitos e cidadania	Ciências Biológicas	Integral	8ª	2
GCB152	Prática de ensino em ciências/biologia III: metodologia e didática do ensino de ciência e biologia	Ciências Biológicas	Integral	3ª	3
GCB163	Prática de ensino em ciências/biologia V: tecnologias da informação e comunicação no ensino de ciências	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GCB163	Prática de ensino em ciências/biologia V: tecnologias da informação e comunicação no ensino de ciências (oferta para 7ª fase)	Ciências Biológicas	Integral	5ª	3
GEX399	Física experimental I - Turma B	Engenharia Ambiental	Integral	3	3
GEN121	Recursos energéticos e energias renováveis	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	3
GEX224	Física experimental II - Turma A	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	2
GEN131	Engenharia de segurança no trabalho	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	3
GEN135	Gestão de resíduos sólidos	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	3
GCS256	Teoria e gestão econômica	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	3
GCS257	Princípios de administração	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	3
GEX193	Geologia aplicada à engenharia ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	1
GEX213	Matemática C	Física	Noturno	1ª	2
GEX233	Geometria analítica	Física	Noturno	1ª	2
GEX234	Física I	Física	Noturno	1ª	2
GEX235	Laboratório de mecânica	Física	Noturno	1ª	2
GCH291	Introdução ao pensamento social	Física	Noturno	1ª	2





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

GCH292	História da fronteira Sul	Física	Noturno	2ª	23
GEX240	Cálculo II**	Física	Noturno	3ª	48
GEX241	Física II**	Física	Noturno	3ª	41
GEX242	Laboratório de ondas, fluidos e termodinâmica	Física	Noturno	3ª	11
GEX243	Prática de ensino de física e ciências II	Física	Noturno	3ª	12
GCH295	Fundamentos histórico-filosóficos da educação	Física	Noturno	3ª	19
GCH297	Fundamentos político-pedagógicos da educação	Física	Noturno	3ª	4
GEX249	Cálculo IV**	Física	Noturno	5ª	11
GEX250	Física IV**	Física	Noturno	5ª	6
GEX251	Laboratório de eletromagnetismo e óptica	Física	Noturno	5ª	14
GEX252	Prática de ensino de física e ciências IV	Física	Noturno	5ª	15
GEX253	Instrumentação para o ensino de física e ciências II	Física	Noturno	5ª	21
GCB179	Biologia humana	Física	Noturno	5ª	45
GEX258	Eletromagnetismo I**	Física	Noturno	7ª	24
GEX259	Estrutura da matéria I**	Física	Noturno	7ª	25
GCB181	Temas transversais e o ensino de ciências	Física	Noturno	7ª	18
GCH303	Estágio curricular supervisionado II: educação não formal**	Física	Noturno	7ª	30
GEX260	Laboratório de física moderna (oferta para 7ª e 9ª fase)	Física	Noturno	8ª	21
GEN093	Termodinâmica	Física	Noturno	8ª	22
GCB182	Estágio curricular supervisionado III: ciências no ensino fundamental**	Física	Noturno	8ª	27
GEX261	Trabalho de conclusão de curso	Física	Noturno	9ª	21
GEX262	Estágio curricular supervisionado IV: física no ensino médio**	Física	Noturno	9ª	21
GEX265	Formação docente e as pesquisas na área do ensino de ciências/química	Química	Noturno	1ª	5
GCH304	Educação inclusiva	Química	Noturno	1ª	5
GEX213	Matemática C	Química	Noturno	1ª	2
GEX266	Introdução a Astronomia	Química	Noturno	1ª	5
GEX275	Epistemologia e história da ciência e da química	Química	Noturno	3ª	2
GEX276	Química orgânica II**	Química	Noturno	4ª	4
GEX277	Elettricidade e magnetismo**	Química	Noturno	4ª	5
GEX279	Química inorgânica II**	Química	Noturno	5ª	5
GEX280	Experimentação no ensino de ciências e química	Química	Noturno	5ª	10
GEX286	Estágio curricular supervisionado II: projeto de ensino**	Química	Noturno	7ª	5
GEX287	Cinética química**	Química	Noturno	8ª	5
GCH292	História da fronteira Sul	Química	Noturno	9ª	5
GEX293	Estágio curricular supervisionado IV: química no ensino médio	Química	Noturno	9ª	5
GLA006	Estudos da língua portuguesa I: fonética e fonologia	Letras: Português e Espanhol	Noturno	3ª	3
GLA015	Estudos da língua espanhola III**	Letras: Português e Espanhol	Noturno	3ª	3
GLA027	Literatura hispânica I	Letras: Português e Espanhol	Noturno	3ª	3
GLA014	Linguística textual	Letras: Português e Espanhol	Noturno	3ª	3
GLA048	Oficina I (Análise de livro didático)	Letras: Português e Espanhol	Noturno	4ª	5
GLA017	Estudos da língua espanhola V: fonética e fonologia**	Letras: Português e Espanhol	Noturno	5ª	3
GLA021	Estudos da língua portuguesa III: morfossintaxe	Letras: Português e Espanhol	Noturno	5ª	5
GLA029	Literatura hispânica III	Letras: Português e Espanhol	Noturno	5ª	5
GCH050	Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento	Letras: Português e Espanhol	Noturno	5ª	5





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

	humano	Espanhol			
GLA032	Literatura infantil e juvenil	Letras: Português e Espanhol	Noturno	5ª	4
GLA037	Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da língua portuguesa	Letras: Português e Espanhol	Noturno	7ª	5
GLA038	Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da língua espanhola	Letras: Português e Espanhol	Noturno	7ª	5
GLA019	Estudos da língua espanhola VII: sintaxe**	Letras: Português e Espanhol	Noturno	7ª	3
GLA035	Estudos da significação I: semântica e pragmática	Letras: Português e Espanhol	Noturno	7ª	5
GLA044	Literaturas de língua portuguesa	Letras: Português e Espanhol	Noturno	7ª	5
GLA161	Filosofia da linguagem	Letras: Português e Espanhol	Noturno	Opt.	5
GLA040	Estudos avançados em língua espanhola II: teorias e práticas de tradução**	Letras: Português e Espanhol	Noturno	9ª	3
GLA045	Língua brasileira de sinais (Libras)	Letras: Português e Espanhol	Noturno	9ª	5
GLA157	Tópicos de crítica literária	Letras: Português e Espanhol	Noturno	Opt.	5
GLA026	Literatura brasileira III	Letras: Português e Espanhol	Noturno	9ª	5
GLA030	Literatura hispânica IV	Letras: Português e Espanhol	Noturno	6ª	5

\*Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do [link](http://www.ufes.edu.br:8080/horarios/) <http://www.ufes.edu.br:8080/horarios/>.

\*\*Componente curricular com pré-requisito(s).

### 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

**3.2** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

- Requerimento de inscrição preenchido, para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);
- Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

**3.3** Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

**3.4** Os Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

**3.4.1** Também serão aceitos documentos com assinatura digital, com o código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFES no momento da inscrição.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

**3.5** Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

**3.5.1** Ficam dispensados dessa exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

**3.6** No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

**3.7** O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

**3.8** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No boletim de ocorrência deverá estar explicitado o tipo de documento.

**3.9** A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Cerro Largo, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

**3.10** É de responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

**3.11** Será indeferida a inscrição protocolada pelo candidato caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

**3.12** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

#### **4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1** O deferimento dos pedidos pelo Coordenador do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato.

**4.2** Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

**4.3** Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem a do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

#### **5 CRONOGRAMA**

<b>Datas</b>	<b>Procedimentos</b>
05 e 06/03	Período para inscrição
13/03	Publicação dos resultados
16 e 17/03	Período para a matrícula dos candidatos selecionados





## 6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Cerro Largo: Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº. 1580, Bloco A, cidade de Cerro Largo/RS, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica (sala 203), nos horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefone para contato: (55) 3359-3959.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo e no *site* <[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 **O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.**

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso seja comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de 16 de março de 2015. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 04 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

